FMS
Fundação Municipal de Saúde

Prefeitura de Teresina
Uma gestão integrada com o povo.

EDITAL Nº 01/2024

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 6.051 de 27 de dezembro de 2023 que estabelece em seu artigo 10 a necessidade de parecer de comissão constituída para os fins lá estabelecidos, quais sejam, o reenquadramento dos atuais ocupantes do cargo de Assistente Técnico Administrativo – Atendente para o cargo de Assistente Técnico de Saúde – Atendente de Enfermagem;

Considerando os critérios já estabelecidos pelo Decreto nº 26.219 de 06 de maio de 2024 em especial a autorização para que o presidente desta FMS institua a referida comissão;

Considerando a publicação da Portaria nº 469/2024, que instituiu Comissão de Análise e Deliberação para fins de emissão de parecer conclusivo quanto ao reenquadramento dos atuais ocupantes do cargo de Assistente Técnico Administrativo – Atendente;

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCA os servidores do cargo: **Assistente Técnico Administrativo, Especialidade: 'Atendentes'**, para apresentarem requerimento de reenquadramento (anexo I), com a documentação exigida, em conformidades com a Lei Complementar nº 6.051/2023 e com o Decreto nº 26.2019/2024 no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, endereço: https://sei.pmt.pi.gov.br. **O recebimento dos pedidos acontecerá entre os dias 25/06/2024 à 06/07/2024**, sendo a **data fim improrrogável** (anexo II). A formalização poderá ser feita também na forma presencial, na sede da FMS, no setor de protocolo, localizado na rua Gov. Artur de Vasconcelos, 3015 - Aeroporto, de Segunda à Quinta, das 8:00h às 12:30h, a fim de que sejam providenciados os documentos para análise pela comissão de reenquadramento dos servidores Atendentes desta FMS.

FMS
Fundação Municipal de Saúde

Prefeitura de Teresina
Uma gestão integrada com o povo.

REQUERIMENTO REENQUADRAMENTO ATENDENTES

(ANEXO I)

NOME		
MATRÍCULA	CPF	ESTADO CIVIL
LOTAÇÃO		
ENDEREÇO		
BAIRRO	CEP	CIDADE
EMAIL		CELULAR

Documentos necessários para abertura do processo:
( ) RG/CPF
( ) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO
( ) CERTIDÃO DE CASAMENTO
( ) CARTEIRA DE TRABALHO (Páginas; Dados pessoais, contrato de trabalho, extinção do contrato;
( ) QUALIFICAÇÃO DE AUXILIAR OU TÉCNICO EM ENFERMAGEM
( ) HISTÓRICO DE INSCRIÇÃO DO COREN/PI
( ) COMPROVAÇÃO DE EFETIVA ATUAÇÃO NA AREA DE ENFERMAGEM
( ) EXTRATO DO CNIS
( ) OUTROS DOCUMENTOS PERTINENTES PARA ANÁLISE DA COMISSÃO

TERESINA (PI): _____de_____de_____

_____

Assinatura do servidor (a)

(ANEXO II)

Cronograma PORTARIA Nº 469 /2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024 – Comissão de Análise e Deliberação para fins de emissão de parecer conclusivo quanto ao reenquadramento dos atuais ocupantes do cargo de Assistente Técnico Administrativo – Atendente.

DESCRIÇÃO	**DATA**
Publicação da Portaria que cria a comissão de reenquadramento (DOM) PORTARIA Nº 469/2024	12/06/2024
Confecção de Ofícios, cronograma	13 e 14/06/2024
Visita às instituições (Sindicato da categoria, COREN-PI, Unidade de Saúde FMS)	18 e 19/06/2024
Reunião ordinária para avaliação/acompanhamento das atividades	20/06/2024
Edital de convocação dos servidores atendentes no DOM	24/06/2024
Apresentação de requerimentos e documentação no sistema SEI pelos servidores	**25/06/2024 à 06/07/2024**
Avaliação pela comissão dos requerimentos apresentados via SEI	08/07/2024 à 15/08/2024
Relatório preliminar dos servidores aptos e relatório dos servidores com pendências – emissão e divulgação.	19/08/2024
Convocação dos servidores para interposição de recursos contra o relatório preliminar apresentado.	20 à 23/08/2024
Análise dos recursos interpostos pelos servidores	26/08/2024 à 06/09/2024
Reunião ordinária para análise do relatório final dos recursos interpostos para divulgação	09/09/2024
Relatório de servidores aptos e não aptos ao reenquadramento (no último caso, com justificativa)	11/09/2024
Relatório final	12/09/2024